

PL 6.095/2019

Autor: Jerônimo Goergen

Data da 20/11/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para ampliar o

número de agricultores familiares sujeitos à redução de alíquotas para incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social

- Cofins.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 03/02/2020